



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

### INDICAÇÃO Nº 32/2009.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja formulado apelo a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de dar cumprimento ao Decreto nº 14, de 03.08.1989 que regulamenta a apreensão de animais criados à solta no perímetro urbano de nossa cidade.

#### JUSTIFICATIVA

A quantidade de animais criados à solta no perímetro urbano de Floresta é muito grande e representa graves problemas de higiene, de saúde pública, de limpeza urbana, de perigo no trânsito. Além de ser uma péssima referência visual.

A proximidade de algumas fazendas de criação extensiva de gado bovino, caprino, ovino e asininos, da nossa zona urbana, condiciona que os animais venham ao centro da cidade à cata de comida, o que já se constitui um grave problema de ordem pública.

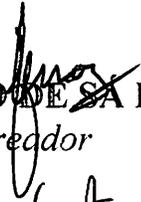
Uma vez que já existe uma legislação cuidando do assunto, só é preciso que o Executivo Municipal faça cumpri-la. Ou seja, avise primeiramente através da Rádio Comunitária e de carros de som, que a Administração Municipal vai fazer a apreensão de bodes, cabras, ovelhas, bois, vacas, jumentos, porcos, cachorros e até galos e galinhas encontrados à solta nas vias públicas de nossa urbe. Estabeleça, por ato regulamentar as condições de liberação dos animais depois de apreendidos e estabeleça multa pecuniária para os casos de reincidência, bem como outras providências mais drásticas. Depois de uma campanha de esclarecimentos aos senhores criadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

e tomadas as providências referentes ao reparo do cercado da cidade e aos mata-burros, proceda-se a apreensão dos animais.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.

  
**FÁVIO LÚCIO DE SA FERRAZ**  
Vereador

A clausula Numa (Beto Ruela)  
